



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## PORTARIA Nº 125/2022-GP/ADS

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no exercício das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 26.747, de 03 de julho de 2007;

**CONSIDERANDO**, a instituição do Controle Interno da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, através da Portaria n.º 106/2021-GP-ADS:

### RESOLVE:

- I- **DESIGNAR**, para a função de Controlador Interno, o servidor John Elyston De Souza Altmann.
- II- Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a contar do dia 05 de novembro de 2021.

**Cumpra-se. Registre-se. Publique-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de maio de 2022.

Michelle Macedo Bessa  
Presidente - ADS  
Decreto. 18.02/2021  
D.O.E. 31.031

**Michelle Macedo Bessa**

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS.